



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 535/1986

SÚMULA: Altera a Lei n° 527, de 07 de outubro de 1986, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1°.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar a Lei n° 527/86, passando a vigorar nesta Lei, os Quadros de Pessoal de Provimento Efetivo – Estatutário e de Pessoal regido pela C.L.T – Anexo I e II.

ART. 2°.- Ficam enquadrada nesta Lei as Tabelas de Salários do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo – Estatutário e de Pessoal da C.L.T, Anexo V, Tabela I e Anexo VI, Tabela II, e, Anexo VIII, Tabela IV, referente às funções gratificadas.

ART. 3°.- Ficam modificado o Anexo IV – Quadro de Pessoal com Funções Gratificada, passando a ter a seguinte redação:

CÓDIGO	FUNÇÃO
FG-1	Contador e Diretor de Departamento.
FG-2	Tesoureiro
FG-3	Chefe de Divisão

ART. 4°.- Fica criado no Anexo II do Quadro de Pessoal regido pela CLT o cargo de Coordenadora, com o código ADM 120 com o número de cargos de 06 (seis) e vencimentos de níveis: 05 a 10.

ART. 5°.- Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 08 de dezembro de 1986.

Luiz Carlos Jorge Haully
Prefeito Municipal

Antonio Avelino Bertan
Secretário Mun. de Administração

Projeto n° 26/1986.

Autor: Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

,22

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
Leis : 563/1987	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238